



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO Nº PMC/006/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº PMC/013/2020

Referência: Determinação de cancelamento/ revogação de processo administrativo – Aplicação de sanção – Partes: Município de Congonhas, neste ato representando pela Secretaria Municipal de Saúde, vêm expor e motivar sua decisão, face às seguintes razões, a licitante Único Multiequipamentos e Acessórios – LTDA. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos disposto na tabela CMED/ANVISA, para abastecimento de unidades de saúde do Município de Congonhas/MG. Diante de todo os fatos apresentados na petição inicial, após a análise do parecer jurídico e com as justificativas apresentadas no recurso em análise, julgamos pela reforma da decisão anteriormente tomada, decidindo-se pela: Recisão unilateral da ata de registro de preços com fundamento na Lei nº 8.666/93 em seu art.78, incisos I e II c/c art.79, inciso I; e considerando a grave crise do mercado e o condão em se considerar a Pandemia COVID 19 como fato fortuito, que serviu como fundamento para o não cumprimento regular da Ata de Registro de Preços (pela empresa recorrente) nas condições originais em que foi acordada entre as partes (art.78, XVII, da Lei Nº8.666/93), atenuar a aplicação das medidas repressivas que anteriormente seriam impostas, ficando estabelecida como sanção a Advertência a empresa pelo não cumprimento de suas obrigações. Bem como a recomendação para que efetue estudo detalhado de sua capacidade de atendimento, no caso de participação em futuros processos licitatórios com o Município de Congonhas, a fim de que em possível novo contrato ou instrumento equivalente possa ser fiel às suas obrigações assumidas. Ratificamos que tal decisão será utilizada para fundamento e critério de dosimetria em quaisquer outras avaliações futuras de cumprimento contratual ou assemelhados, em que a empresa Único Multiequipamentos e Acessórios LTDA., venham se envolver com o Poder Público Municipal de Congonhas (MG). Congonhas, 17 de junho de 2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PMC/006/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/9344/201 - CONTRATO Nº PMC/066/2019

Partes: Município de Congonhas X Servcorp – Serviços e Corporações LTDA-EPP. Considerando a Resolução SEDAS Nº009, de 18 de maio de 2020 que mantém suspensas as atividades no centro de Referência do Idoso, a Prefeitura de Congonhas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, decide suspender a partir de 01/06/2020, a execução do contrato PMC/099/2019, pelo prazo de sessenta dias. Quando da retomada das atividades será emitida uma ordem para o reinício da prestação dos serviços. Prefeitura de Congonhas, 29 maio de 2020. Secretaria Municipal de desenvolvimento e Assistência Social.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
QXL0898	L0414542	04/05/2020	605-01
HNK1572	AG02645156	05/05/2020	736-62
JLL7739	AG02645151	05/05/2020	736-62
GVL3912	AG02645152	05/05/2020	736-62
NYA1144	AG02645169	05/05/2020	554-14
HCK0703	AG02645178	05/05/2020	605-02
PXF6019	AG02645221	05/05/2020	555-00
HNX4886	AG02645176	06/05/2020	554-13
QMQ1895	AG02645177	06/05/2020	554-13
GVL1793	AG02645179	07/05/2020	554-14
PYL0819	AG02645180	07/05/2020	554-14



FGJ1946	AG02645181	08/05/2020	554-13
GGU7458	AG02645182	08/05/2020	554-13
CVB7855	AG02643182	10/05/2020	552-50
PGN0518	AG02645183	11/05/2020	554-13
CTZ5789	AG02645185	11/05/2020	554-13
HML6940	AG02646982	11/05/2020	736-62
OPI0204	AG02645723	12/05/2020	554-14
KYV4732	AG02645724	12/05/2020	554-14
GTI8475	AG02645726	12/05/2020	554-14
NYG6734	AG02645104	12/05/2020	554-14
HDG6800	AG02645102	12/05/2020	554-14
HBW6525	AG02645103	12/05/2020	554-14
HCK2801	AG02645222	14/05/2020	605-02
HAI1622	AG02645188	15/05/2020	554-13
HAO1913	AG02645189	15/05/2020	604-11
DGX9236	AG02645187	15/05/2020	554-11
EAA0124	L0414557	16/05/2020	546-00
GUM2489	AG02645223	18/05/2020	653-00
OXF8111	AG02646983	19/05/2020	554-14
QNM2808	AG02645105	21/05/2020	737-40
HLM0854	AG02645107	22/05/2020	581-91
GYM5474	AG02645404	22/05/2020	545-26
LQC1635	AG02640890	26/05/2020	686-61

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 19/06/2020 - Total de registros: 34

JEFERSON DE ALMEIDA
DIRETORIA DE TRANSITO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON